



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 330/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **Aquisição de Tinta branca de alta qualidade, excelente aderência, alta visibilidade e resitência às intempéries**, para que se proceda a manutenção preventiva e corretiva da pintura dos gramados dos campos de futebol, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, solicitação nº 330/2025, junto a empresa CONSTRUSAR ACABAMENTOS, inscrita no CNPJ: 34.161.270/0001-04, no valor total de R\$ 2.607,00 (dois mil, seicentos e sete reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 30 de maio de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal